



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0108/2023

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do Decreto nº 023/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1178/2022- SEMAD/PMRP, PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº: 9/2023-002- FMS, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO**. O certame foi realizado no dia **13.02.2023** com **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.0021**, no valor de **R\$ 25.120,94** (vinte e cinco mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos)

CONTRATO nº 2023.0041, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, (CONTRATANTE), com a empresa: **PPF COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ Nº **07.606.575/0001-00**, (CONTRATADA), valor total da proposta: **R\$ 657,99** (seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação, homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 29 de março de 2023